|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS). |
| ASSUNTO | PEDIDO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DOS TRABALHOS DA REDEPAC PARA 2023 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 001/2023 – CPC-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 15 de fevereiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a Comissão de Patrimônio Cultural prevê em seu Plano de Trabalho de 2023, continuar com os trabalhos da Rede de Promoção e Proteção ao Patrimônio Cultural (REDEPAC).

Considerando que o Protocolo de Intenções e o Regimento Interno de instituição da REDEPAC foi assinado pelos representantes de seus Membros Fundadores, isto é, CAU/RS, IPHAE, CAOMA-MP, SEDAC e TCE.

Considerando que coordena a Rede, excepcionalmente, no primeiro biênio, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, nos termos do art.4º, §1º do Regimento Interno da REDEPAC.

Considerando que há previsão orçamentária para 30 reuniões da CPC-CAU/RS, sendo 22 ordinárias, 4 extraordinárias para assuntos diversos, e 4 extraordinárias para a REDEPAC;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS autorização para realização da 5ª Reunião Extraordinária da CPC-CAU/RS, com a pauta “Planejamento, cronograma e atuação da REDEPAC para 2023”, em formato presencial, dia 15/03/2023, das 14h às 15h30;
2. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que através do Gabinete, convide os membros da REDEPAC (IPHAE, CAOMA-MP, SEDAC e TCE), para participação, conforme a minuta de ofício encaminhado no anexo desta deliberação;
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências.

Porto Alegre – RS, 15 de fevereiro de 2021.

Acompanhada dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões, Márcia Elizabeth Martins.** Verificada ausência justificada dos conselheiros**Lucas Bernardes Volpatto e Fábio Müller,** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Márcia Elizabeth Martins**

Coordenadora - CPC-CAU/RS

**ANEXO I**

Ofício Circular PRES-CAU/RS n° XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2023.

Aos membros integrantes da REDEPAC

*redepac@caurs.gov.br*

Assunto: **Convite Reunião Extraordinária da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/RS.**

Referência: **REDEPAC**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-lo(a) respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), vimos convidar este órgão, na condição de Membro Fundador da REDEPAC, na pessoa de seu representante, a participar de Reunião Extraordinária da Comissão de Patrimônio Cultural do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CPC-CAU/RS) a realizar-se no dia **15/03/2023, presencialmente, na Sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, Ed. La Defense, 14º Andar, das 14h às 14h30**, com a pauta **“Planejamento, cronograma e atuação da REDEPAC para 2023”**, visando a continuidade dos trabalhos.
2. Considerando que “coordenará a Rede, excepcionalmente, no primeiro biênio, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul”, e que a este compete a “criação e atualização de um Cadastro de Contatos Operacionais da REDEPAC”, nos termos do arts.4º e 6ª do Regimento Interno da REDEPAC, solicitamos a seguinte informação, caso houve atualização de membros internos ao respectivo órgão:
3. Qual(is) o(s) representante(s) designado(s) deste órgão responsável para tratar diretamente dos assuntos da REDEPAC, e seu(s) contato(s) para o ano de 2023?
4. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme através do e-mail assessoriacpc@caurs.gov.br os nomes dos membros que participarão e os seus respectivos e-mails.
5. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização zelar pela preservação do Patrimônio Cultural do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** |
| Presidente do CAU/RS |